



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

AGENTE RESPONSÁVEL: Anderson Daniel Dill Correa

E-MAIL: adm@brunopolis.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade do Município de Brunópolis de dispor de **espaço físico adequado para centralização e armazenamento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, pneus e demais materiais utilizados pela Administração Municipal**, bem como para acomodar atividades administrativas e de atendimento ao público relacionadas às necessidades do Município.

A disponibilização de um espaço adequado permitirá melhorar a **organização, conservação, controle, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais**, além de proporcionar melhores condições para a movimentação, carga e descarga e controle dos estoques.

A contratação também busca **otimizar os espaços atualmente utilizados pela Administração Municipal**, reduzir a dispersão de materiais em diferentes locais e proporcionar maior segurança e eficiência na gestão dos bens públicos.

Dessa forma, a locação de imóvel mostra-se necessária para atender às demandas administrativas e operacionais do Município, proporcionando estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Locação de imóvel para instalação de Depósito Central e Sala do Empreendedor;

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel urbano situado na Rua Joaquim Rosa, esquina com a Rua Armindo Leobet, Centro, Brunópolis/SC, destinado à instalação e funcionamento do	12	Mês	R\$ 3.046,45	R\$ 36.557,40



Depósito Central do Município, Sala do Empreendedor e demais atividades administrativas e de apoio da Administração Municipal, conforme as necessidades e características descritas nos documentos que integram o processo.							
3. ESTIMATIVA DE VALOR:							
R\$ 36.557,40 (trinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).							
4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO							
Imediata após assinatura contratual.							
5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO							
Rua Joaquim Rosa, esquina com a Rua Armindo Leobet, Centro, Brunópolis/SC							
6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA 2 - ADMINISTRAÇÃO 4.122 - Administração / Administração Geral 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM PLANEJ E FAZENDA 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS							
7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:							
Não há.							
8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO							
<table border="1"><tr><td>FISCAL 01</td></tr><tr><td>Nome: Maria Angelita da Silva</td></tr><tr><td>Matrícula: 1068</td></tr></table>					FISCAL 01	Nome: Maria Angelita da Silva	Matrícula: 1068
FISCAL 01							
Nome: Maria Angelita da Silva							
Matrícula: 1068							



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

E-mail: nutricionista@brunopolis.sc.gov.br

Brunópolis, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DANIEL DILL CORREA
Data: 07/10/2026 12:00:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON DANIEL DILL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda